

Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco reuniram-se de forma on line para a 3ª reunião de Câmara de Normas e Planejamentos os conselheiros Ana Lucia Rodrigues, Angela Branco Guimarães, Carolline Pereira de A. Maia, Clicie Maria Cancelier Negoseki, Luiz Carlos Costa da Silva, Rodrigo Cristiano Oliveira e as convidadas Lorena Catarina Jacomasso e Késia dos Santos Marçal.

A Presidente Ana Lucia solicita aos conselheiros que registrem no chat se estão de acordo com a gravação, e após verificação do quórum, inicia a 3ª Reunião de Câmara de Normas e Planejamentos, com a discussão do documento do Sinsep, solicitado na reunião do Pleno e enviado com sugestões de alterações. A Conselheira Carolline relatou que o documento foi reorganizado por Ana Lucia e Rodrigo após solicitações de adequações feitas pelo Sinsep e enviado aos conselheiros, com o objetivo de aprovação na reunião do Pleno do dia oito devido à demanda existente. A Presidente Ana Lucia solicita que o secretario Rodrigo reproduza o documento enviado pelo Sinsep para que reflitam sobre ele. Foi discutido a sugestão do Sinsep de alterar o título da deliberação para "Deliberação 3 de 2025 Política Municipal de Educação e Direitos Humanos no Sistema Municipal de Ensino de São José dos Pinhais". A Presidente Ana Lucia defendeu manter o título original "Instituir Normas Municipais para a implantação da Política Municipal de Educação em Direitos Humanos", pois o papel do Conselho é instituir normas sobre a política já definida pela secretaria. As Conselheiras Carolline e Clicie concordaram que o Conselho normatiza e que a política já existe em nível federal, sendo o município responsável por instituir e normatizar o programa. A Presidente Ana Lucia solicita que todos votem no chat, com o número um que permaneça como está e dois como sugestão de alteração sugerida pelo Sinsep. Após verificação ficou decidido manter o título original, com a correção da grafia para "instituir". A Presidente Ana Lucia abordada a redação do parágrafo único do artigo primeiro, com a sugestão do Sinsep de especificar os públicos atendidos pela política, incluindo bebês, crianças, estudantes, adultos, migrantes, imigrantes, refugiados, povos nômades, apátridas e solicitantes de refúgio e considerou que ambas as redações dizem o mesmo, mas a sugestão do Sinsep é mais explícita. A Conselheira Clicie sugeriu incluir "públicas e privadas" após "instituições" para explicitar a abrangência no sistema municipal. A sugestão do Sinsep, com a inclusão de "públicas e privadas", foi aprovada por votação. A Presidente Ana Lucia continua com a leitura das sugestões do Sinsep de incluir uma definição clara de educação em direitos humanos no artigo segundo, e a Presidente Ana Lucia considera a definição existente clara e alinhada com o Nacional. A Conselheira Clicie mencionou a importância de seguir a lei maior, enquanto a Conselheira Lorena levantou a preocupação com a clareza e a abrangência da definição para a comunidade escolar e reforça também o cuidado ao usar algumas nomenclaturas. A

Conselheira Clicie diz que dentro do documento fala das Comissões internas para formação e que seja construído dentro de cada unidade, indo do macro para o micro. A convidada Lorena questiona se a palavra diversidade veio do documento nacional e se é preciso mantê-la. A Conselheira Caroline reforça que a convidada Lorena quer saber se a palavra diversidade vem de algum documento e explique que vem de uma diretriz “elas vieram das Diretrizes nacionais, então ele foi feito baseado nisso, é isso que a Ana está falando, não é algo criado pela Secretaria de Educação. No meu entendimento a mudança não é adequada porque iremos fugir de um parâmetro que já veio lá de cima, o município tem sistema próprio podendo fazer algumas coisas mas não é pertinente, porque seguimos uma lei maior.” A Convidada Lorena diz “deixa eu ser mais clara, a palavra diversidade é uma palavra ampla, e eu Lorena, conheço muito bem o significado da palavra, utilizo, concordo e reafirmo essa palavra, mas quando a gente coloca ela em um documento enquanto São José dos Pinhais, enquanto Câmara, porque isso vai para Câmara.” A Presidente Ana Lucia interrompe e diz que não, “só se eles quiserem olhar o documento.” A convidada Lorena continua “minha dúvida é pura e simples e clara, a gente pode em algum momento ter um empecilho na prática da Educação de direitos humanos por conta dessa palavra ter confusão com a identidade de gênero, tão dita na nossa Câmara? Temos essa garantia de que a tem autonomia de levar para frente e trabalhar direitos humanos se houver algum tipo de questionamento em cima dessa palavra e da diversidade sendo entendida como ideologia de gênero, essa é minha dúvida.” A Conselheira Caroline diz “nós temos liberdade dentro do sistema de São José de trabalhar tudo que está dentro do referencial, da forma como ele se apresenta, temos um documento normatizador para elaboração do nosso plano de aula, que é o referencial, se lá consta essa liberdade, a forma que esta palavra esta, a Câmara pode fazer suas aprovações mas tem que passar pelo sistema municipal também, há um conjunto de leis para que a gente possa atuar ou não dentro da palavra específica, diversidade, o que o referencial trás é o que eu devo seguir.” A Presidente Ana Lucia fala “concordo com a Caroline, entendo porque a Lorena levantou esse ponto, porque já tivemos alguns questionamentos antes, temos liberdade mas tem limites também, antes de fazer qualquer coisa que seja diferencial enquanto professor, eu tenho pedagogo, tenho diretor, e tem um departamento para olhar, então para não ter a exposição do profissional, primeiro ele tem que se garantir o que ira orientar dentro da sala de aula, precisamos seguir o currículo que nós temos, sei que sua preocupação é ir para a Câmara e detonarem, por isso para nós profissionais quando a gente planeja a gente conversa com o nosso pedagogo, tem a direção também, e principalmente tem o departamento, os três departamentos que irão orientar se esta de forma adequada para não haver problemas, porque quando acontece essas coisas não é só o professor que irá responder. Tem a comissão interna a equipe de direitos humanos que poderão orientar.” A Convidada Lorena diz que após discussão entre membros do Sinsep, o que querem é “garantir, porque é

muito importante a educação em direitos humanos, algo que já deveríamos estar praticando desde sempre, que alguém falou que veio do macro para o micro, deveria ser orgânica, porque somos humanos e deveria ser orgânico, mas não sendo a gente precisa garantir que tenha efetividade e que aconteça de verdade, o problema todo não é só a escrita do documento mas que a gente tenha que fazer com que seja desenvolvido, assim como as crianças precisam, eu preciso dizer que os profissionais os professores precisam também, urgente. É para agregar mesmo, não para tentar barrar, até porque quanto mais rápido for, para nós sindicato é melhor.” A Presidente Ana Lucia afirma que todos pensam da mesma maneira e diz “ mas é importante que você saiba, esse é o primeiro documento, pode ter falhas, pode ter sugestões, ampliar também, nós temos um Parecer que saiu o ano passado esses são normativas, é importante manter a palavra e sempre deixar muito claro nas formações até onde eu posso trabalhar na questão da diversidade, com todo cuidado porque sabemos que pode gerar polemica, e não será o único município que irá acontecer porque os demais também já passaram por isso. Após discussão e votação, ficou decidido manter a definição original, entendendo que ela já abrangia os aspectos necessários. A Presidente Ana Lucia continua verificando as sugestões do Sinsep, o qual fala sobre a repetição de palavras e diz “ não vi como repetição, na questão dos capítulos a única inconsistência seria a sessão um que está acima da constituição do programa, capítulo três está falando do programa de direitos humanos, e da constituição do programa que até poderia ser o quatro e onde está o quatro ser o cinco. É a única questão o restante não há nenhum problema. A seção teria que sair seção um porque ela poderia ter saído lá no inicio mas necessariamente não precisa, estão em capítulos, que estão bem organizados, são atos normativos, estão seguindo capítulo um das normas gerais, dois dos objetivos da política, três do programa dos direitos humanos, podemos colocar como quatro da constituição do programa, cinco das disposições finais, acredito que só isso, o restante tá ok, estão seguindo os artigos certinho, o que vocês colocam como repetição, pra nós, é deixar muito claro para os profissionais que estão lá dentro da escola, não vi como repetição, mas como esclarecimento, porque aquilo que não está muito claro ou não está dito, precisa ser colocado mais uma vez e deixar claro para os profissionais e não ter problema. Acho que é só tirar a seção um e colocar como capítulo quatro e o capítulo das disposições finais ficar como capítulo cinco. Não sei se o pessoal está de acordo. Alguém contrário na manutenção e organização dessa forma? Podem se manifestar no chat.” Não havendo manifestação contrária, mantém-se a organização citada. O Sisep coloca para o artigo quarto substituir o uso da palavra "diversidade cultural e ambiental", sugerindo a substituição por "pluralidade cultural, ética e ambiental" devido a possíveis interpretações equivocadas do termo "diversidade" pela comunidade. A Presidente Ana Lucia explicou que "diversidade cultural" já engloba pluralidade e que o termo é utilizado no referencial curricular. A convidada Késia e a Conselheira Caroline defendem a manutenção do termo

"diversidade" por estar alinhado ao referencial e por abranger as diversas formas de cultura. Apesar das preocupações da Conselheira Lorena sobre a interpretação da palavra pela comunidade, decidiu-se manter o termo "diversidade" no artigo quarto. O Sinsep sugeriu assegurar a formação continuada obrigatória para os profissionais de educação no Programa de Educação e Direitos Humanos. A Presidente Ana Lucia informou que o parecer de agosto já previa a presença da educação em direitos humanos na formação continuada. A Convidada Lorena afirmou que não se pode obrigar a participação ficando acordado manter a redação sobre a formação continuada sem o termo "obrigatória". A Presidente Ana Lucia diz " o Fórum de educação depende de toda uma caminha, precisando amadurecer, trabalhar para depois criar o Fórum, por isso foi colocado a pretensão de criar um Fórum de Educação de Direitos Humanos, lá no monitoramento e avaliação determinar a elaboração de relatórios anuais de monitoramento de educação de direitos humanos, com apresentação ao CME e a comunidade escolar, até coloco aqui como conselheira eu gostei dessa sugestão que seja apresentado para o Conselho um relatório anual lá, terminou o ano o que foi trabalhado, não só para os direitos humanos, acho que todos os programas, viu Caroline, achei boa essa sugestão aqui, que venha para o Conselho o que foi trabalhado, para conhecimento dos conselheiros, nós que estamos trabalhando na secretaria a gente sabe, mas os outros segmentos não sabem o que foi realmente trabalhado no Direitos Humanos, na Edig da educação digital, o que o Nudcai está fazendo que não é mais um programa, está sendo reorganizado, é importante saber, porque são programas e núcleos que foram criados através do Conselho que autorizou isso, é importante a gente ter esse retorno. Eu gostei dessa sugestão então coloco aí para o pessoal se vocês concordam de colocar nesse documento e depois a Caroline colocar para a secretaria poder fazer a colocação de todos os programas que são aprovados pelo Conselho, final de ano enviar um relatório, porque a gente precisa monitorar, acompanhar, eu sei por exemplo que na comissão interna a Carol está lá, mesmo , foi antes da eleição mas acredito que não há problema de estar ali acompanhando alem daquelas duas pessoas que entraram, do Conselho, aí os demais a gente tem que pensar no acompanhamento a Késia é do Conselho e da Secretaria, tem a visão já pode essa visão de acompanhamento trazer retorno para o Conselho, acredito que seja importante. Então não sei Carol se você concorda, se todos concordam que a gente possa colocar em votação um relatório anual, de retorno para o Conselho da caminhada do trabalho realizado, até porque se a gente precisar alterar o documento temos essa devolutiva, então coloco como sugestão como conselheira." A Conselheira Caroline diz " eu anotei aqui, faz parte das funções do Conselho, acompanhar, fiscalizar, estou participando das reuniões, faço questão de estar ali para me apropriar, algumas coisas não tinha conhecimento, concordo sim Ana, acho que ajuda bastante o Conselho e trás o registro da caminhada deles também, não só para o Conselho , fica um registro para a Secretaria de Educação o que já foi desenvolvido, quando o Conselho

coloca isso dentro de um documento ele força, porque as vezes é tão corrido que as coisas passam despercebidas, então é importante sim.” A Presidente Ana Lucia diz “ coloquei como disposições finais como artigo treze, a Semed deverá elaborar relatórios anuais de monitoramento do programa com apresentação ao Cme enviadas para conhecimento das unidades. Se concordarem em colocar podemos colocar essa sugestão.” A Conselheira Caroline manifestou interesse em receber o documento ajustado para que possa ser enviado aos conselheiros e propôs uma reunião extraordinária online para aprovação na quinta-feira seguinte, dia 22, dependendo da disponibilidade da agenda dos conselheiros. O Secretario Rodrigo confirmou que fará os ajustes rapidamente e encaminhará o documento ao conselho ainda no mesmo dia. O Conselheiro Luiz solicitou que, ao enviar o documento para leitura, seja informado um prazo para o envio de sugestões, sugerindo os dias 20 ou 21, considerando que a reunião extraordinária para aprovação será no dia 22. A Conselheira Caroline acolheu a sugestão para agilizar o processo de aprovação. A Presidente Ana Lucia agradece a todos pela presença e encerra a 3ª Reunião Ordinária da Câmara de Normas e Planejamentos.

Ata digitada por Vanessa Ribeiro de Andrade Silka, será aprovada pelos Conselheiros presentes e assinada pela Presidente da Câmara de Normas e Planejamentos, Ana Lucia Rodrigues.